Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.790.459 - RS (2019/0002840-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
REQUERENTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REQUERIDO	:	MARIA FAGUNDES DE AMORIM
ADVOGADOS	:	PEDRO HEBERT OUTEIRAL - RS064744
		RAFAEL BERED - RS050779
		FELIPE HEBERT OUTEIRAL - RS055988

DECISÃO

A petição de fls. 469/470 (desistência) foi protocolada após o julgamento e publicação da decisão monocrática de fls. 463/465.

Ante o exposto, indefiro o pedido de homologação e determino o retorno dos autos à Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público para certificação do trânsito e posterior baixa dos autos à origem.

Publique-se.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

MINISTRO SÉRGIO KUKINA
Relator